



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 237/2024

Súmula: Redução de Jornada de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 592/2024 do Requerimento e Laudo Médico referente ao filho da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023 a **REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO** de 50% (cinquenta por cento) da funcionária Senhora **EVELYN CRISTINA FARIAS SANTOS**, Matrícula 200761, no cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/06/2024 – Edição 3055